

Câmara de Vereadores de Mormaço/RS

PROJETO DE LEI Nº 35/2024, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024 – Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências.

Publicado em 13/11/2024

<https://www.camaramormaco.rs.gov.br/>

PROJETO DE LEI Nº 35/2024, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências.

RODRIGO JACOBY TRINDADE, Prefeito Municipal de Mormaço, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2.024, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.01.08.244.0021.0500.1111-Construção da Casa Mortuária

Conta de despesa
Descrição da Conta
Valor

4490.51.00.00.00.0500
Obras e Instalações
450.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo primeiro, o excesso de arrecadação no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) projetado em relação as receitas orçamentárias abaixo especificadas:

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – FONTE DE RECURSOS 0500

Conta de Receita
Descrição da Conta
Valor

1113.03.1.1.00.00.00.0500
IRRF sobre Rendimento do Trabalho
250.000,00

1711.51.2.2.00.00.00.0500
Cota Parte FPM 1% Extra
200.000,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mormaço/RS, aos 05 de novembro de 2024.

Rodrigo Jacoby Trindade

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº035 – 2024 Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial (clique aqui para acessar o link)

Documento gerado a partir do conteúdo publicado no site institucional.